

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1217 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.739

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$356.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				356.000,00
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
48	04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	600,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
56	04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	15.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
106	15.452.0005.2011.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
91	15.451.0012.1006.0000	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	3.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL	
160	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
165	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	48.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1217 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.739

02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL			
167	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		1.900,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	06	02	ENSINO INFANTIL			
192	12.365.0007.2019.0000	GESTÃO EDUCACIONAL		800,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				
02	06	03	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			
225	12.362.0016.2023.0000	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos				
02	07	01	ESPORTE E LAZER			
307	27.811.0008.2037.0000	INTEGRAÇÃO ESPORTIVA		10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
308	27.811.0008.2037.0000	INTEGRAÇÃO ESPORTIVA		10.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	07	02	CULTURA			
317	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL		200,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
323	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL		150.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1217 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.739

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
353	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE		900,00			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
358	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE		2.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
412	08.241.0010.2044.0000	GESTÃO SOCIAL		10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
414	08.241.0010.2044.0000	GESTÃO SOCIAL		19.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1217 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.739

02	06	03	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			
	230	12.362.0016.2023.0000	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.400,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 16	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		230 003	CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR ESTADUAL			
02	06	05	ENSINO FUNDEB			
	280	12.365.0018.2035.0000	FUNDEB		1.200,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 10	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	351	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE		12.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 15	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE			
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
	429	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL		15.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 0 05 14	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 007	IGD - PAB			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **326.400,00**

Fontes de Recurso

01 00 326.400,00

Superávit Financeiro: **29.600,00**

Fontes de Recurso

02 10 1.200,00

02 15 12.000,00

02 16 1.400,00

05 14 15.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1217 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.739

MARCELO RODRIGUES FONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

403.905.048-74

TRABIJU, 02 de maio de 2024
